

CONVOCAÇÃO CPPGECMT nº04/2021

A Presidente, **Avanilde Kemczinski**, do Colegiado de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias - CPPGECMT, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, convoca Vossa Senhoria para **66ª Reunião Ordinária** do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias (PPGECMT), que será realizada no dia **06/05/2021** (quinta-feira), às **13h30min** na forma virtual conforme orientado pela C.I. 044/2020- Reitoria PROPPG, em virtude da pandemia de COVID-19, através da Plataforma TEAMS, com a seguinte pauta:

- 1. Aprovação da Ata da 65ª reunião ordinária;**
- 2. Expedientes;**
- 3. Ordem do dia;**
- 4. Comunicações Pessoais**

Item	Processo	Assunto	Interessado	Relator
3.1	10749/2021	Solicitação de Prorrogação de Prazo por 6 meses a partir do semestre 2021.02	Ilisane Winhar Pereira Zago	Isabela Gasparini
3.2	11027/2021	Solicitação de Prorrogação de Prazo por 6 meses a partir do semestre 2021.02	Suzany Angeli	Maria da Graça Moraes Braga Martin
3.3	14142/2021	Discussão e Homologação Resolução PPGECMT 001/2021 que “Dispõe sobre os critérios para credenciamento, descredenciamento e recredenciamento do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias (PPGECMT)”	PPGECMT	Avanilde Kemczinski
3.4		Homologar Comissão Credenciamento do PPGECMT	PPGECMT	Avanilde Kemczinski
3.5	14139/2021	Discussão e Homologação Edital PPGECMT 001/2021 de Credenciamento de docentes permanentes do PPGECMT	PPGECMT	Luiz Clement

Inclusão em pauta

Item	Processo	Assunto	Interessado	Relator
3.6	15057/2021	Discussão e Homologação Resolução PPGECMT 002/2021 que “Dispõe sobre as diretrizes para migração para o novo plano de curso para os alunos regularmente matricula dos no Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias. (PPGECMT)”	PPGECMT	Fabíola Sucupira Ferreira Sell
3.7		Homologar Comissão Bolsa PROMOP do PPGECMT	PPGECMT	Avanilde Kemczinski

Joinville, 03 de maio de 2021.



Coordenadora do PPGECMT



Assinaturas do documento



Código para verificação: **594W4DZD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AVANILDE KEMCZINSKI** (CPF: 751.XXX.569-XX) em 10/05/2021 às 11:24:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.

(Assinatura do sistema)

✓ **RENATA BELMUDES SCHNEIDER** (CPF: 034.XXX.070-XX) em 10/08/2021 às 19:51:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/06/2021 - 18:45:57 e válido até 08/06/2121 - 18:45:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTM1NjJfMTM2MjFfMjAyMV81OTRXNERaRA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013562/2021** e o código

594W4DZD ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATA DA REUNIÃO Nº 66/2021

1 Ata da 66^a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências,
2 Matemática e Tecnologias do Centro de Ciências Tecnológicas. Aos seis dias do mês de maio de dois
3 mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, o Colegiado do Programa de Ensino em Ciências,
4 Matemática e Tecnologias – PPGECMT reuniu-se na forma virtual conforme orientado pela C.I.
5 044/2020- Reitoria PROPPG, em virtude da pandemia de COVID-19, através da Plataforma TEAMS,
6 conforme convocação do Colegiado realizada pela professora Avanilde Kemczinski. Estiveram
7 presentes os representantes docentes Avanilde Kemczinski, Fabíola Sucupira Ferreira Sell, Isabela
8 Gasparini, Luiz Clement, Maria da Graça Moraes Braga Martin, Regina Helena Munhoz, a
9 representante discente titular Renata Belmudes Schneider e a técnica-administrativa titular Marcia
10 Maria Pauleti. A professora Avanilde Kemczinski presidiu a reunião cumprimentou os presentes,
11 declarou aberta a sessão e iniciou os trabalhos conforme a ordem da pauta. **1) Aprovação da Ata da**
12 **65^a reunião ordinária do CPPGECMT.** Colocada em discussão a Ata da 65^a reunião ordinária
13 realizada no décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, a qual resultou aprovada por
14 unanimidade. **2) Expedientes:** Em expedientes a presidente solicitou inclusão de pauta item 3.6 -
15 Processo SGPe 15057/2021 e item 3.7 - Homologação da Comissão para elaboração do Edital de
16 seleção para Bolsa PROMOP, sendo aprovado por unanimidade. **3) Ordem do Dia: Item nº 3.1 -**
17 **Processo UDESC 10749/2021. Interessada:** Discente ILISANE WINHAR PEREIRA ZAGO.
18 **Assunto:** Solicitação de Prorrogação de Prazo por 6 meses a partir do semestre 2021.02. **Relatora:**
19 Professora Isabela Gasparini. Em discussão. Em votação: aprovado por unanimidade. **Item nº 3.2 -**
20 **Processo UDESC 11027/2021. Interessada:** Discente SUZANY ANGELI. **Assunto:** Solicitação de
21 Prorrogação de Prazo por 6 meses a partir do semestre 2021.02. **Relatora:** Professora Maria da Graça
22 Moraes Braga Martin. Em discussão. Em votação: aprovado por unanimidade. **Item nº 3.3 - Processo**
23 **UDESC 14142/2021. Interessado:** PPGECMT. **Assunto:** Discussão e Homologação da Resolução
24 PPGECMT 001/2021 que “Dispõe sobre os critérios para credenciamento, descredenciamento e
25 recredenciamento do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências,
26 Matemática e Tecnologias (PPGECMT)”. **Relatora:** Professora Avanilde Kemczinski. Em discussão
27 a relatora informou que o capítulo I trata das CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO NO
28 PROGRAMA, sendo que o corpo docente do PPGECMT é composto por docentes doutores
29 credenciados pelo Colegiado do Curso em uma das seguintes modalidades: Permanentes, Visitantes,
30 Colaboradores e também serão reconhecidas como modalidade de credenciamento docente aquelas
31 previstas nos documentos oficiais da área de avaliação do programa junto a CAPES. As vagas e
32 critérios para o credenciamento a estas modalidades serão estabelecidas e deliberadas pelo colegiado,
33 sendo expressas em edital. No Art. 3º - são descritas as atribuições do Corpo Docente Permanente,
34 assim como no Art. 4º as atribuições do Corpo Docente Visitante e no Art. 5º - as atribuições do
35 Corpo Docente Colaborador do PPGECMT. O capítulo II descreve OS CRITÉRIOS PARA
36 CRENDENCIAMENTO E RECRENDENCIAMENTO, sendo que o Art. 7º - estabelece que o

37 credenciamento e o recredenciamento dos docentes no Curso serão definidos por editais aprovados
38 pelo CPPGECMT, o Art. 8º trata dos pedidos de credenciamento e recredenciamento e que serão
39 avaliados por uma comissão designada e aprovada pelo CPPGECMT e o Art. 9º estabelece que cada
40 pedido de credenciamento ou de recredenciamento será protocolado pelo docente interessado e
41 formará processo composto por: Currículo Lattes documentado comprovando produção nos quatro
42 (4) anos anteriores mais a fração até a abertura de inscrições prevista em Edital. Cabe ressaltar, que a
43 critério do CPPGECMT, outros documentos poderão ser solicitados para o pedido de credenciamento
44 ou recredenciamento, devidamente indicado em edital. Por fim o capítulo III trata das **DISPOSIÇÕES**
45 **COMPLEMENTARES E TRANSITÓRIAS**, sendo que o Art. 16º - informa que critérios
46 complementares, aos mínimos estabelecidos nesta resolução, poderão ser determinados pelo
47 colegiado no momento da elaboração dos editais de credenciamento e recredenciamento docente e o
48 Art. 17º estabelece que os recredenciamentos serão realizados no período de quatro (4) em quatro (4)
49 anos, respeitando o ciclo avaliativo dos programas de pós-graduação estabelecido pela CAPES. O
50 professor Luiz Clement apontou como mudança significativa que nessa proposta não existe a
51 obrigatoriedade de o candidato coordenar projeto de pesquisa aprovado institucionalmente, precisa
52 comprovar a participação na equipe de pesquisadores de projeto de pesquisa aprovado
53 institucionalmente, adaptação proposta em virtude da área de Ensino da CAPES tender a uma maior
54 valorização de macroprojetos, envolvendo um número maior de docentes em detrimento de
55 coordenação. Em votação: homologado por unanimidade. **Item nº 3.4 - Interessado:** PPGECMT.
56 **Assunto:** Homologação de Comissão para elaboração do Edital de Credenciamento do PPGECMT.
57 **Relatora:** Professora Avanilde Kemczinski. Em discussão a relatora informou que realizou os
58 convites que foram aceitos e a Comissão para elaboração do Edital de Credenciamento de novos
59 docentes do PPGECMT será composta pela professora Avanilde Kemczinski (presidente), os
60 professores Fabíola Sucupira Ferreira Sell, Alex Bellucco do Carmo e Regina Helena Munhoz como
61 membros internos e o professor Leandro Duso da UFSC como membro externo participante de
62 Programa da área com avaliação da CAPES igual ou superior à nota do Programa, (UFSC possui nota
63 6 na avaliação da CAPES). Em votação: homologado por unanimidade. **Item nº 3.5 - Processo**
64 **UDESC 14139/2021.** **Interessado:** PPGECMT. **Assunto:** Discussão e Homologação Edital
65 PPGECMT 001/2021 de Credenciamento de docentes permanentes do PPGECMT. **Relator:**
66 Professor Luiz Clement. Em discussão o relator informou que o edital prevê até quatro vagas para
67 Docente Permanente, podendo ser uma dessas vagas para Docente Permanente Júnior, para
68 credenciamento em no máximo duas das três linhas de pesquisa do atual Plano de Curso. Os requisitos
69 estabelecidos em edital respeitam as determinações previstas tanto no Regimento Geral da Pós-
70 Graduação da UDESC, quanto nas resoluções internas ao programa referentes a este tema. Cabe
71 ressaltar a autoridade do Colegiado do PPGECMT em propor e estabelecer critérios complementares
72 aqueles já previstos nos documentos mencionados mantendo como referência os documentos
73 mencionados e a documentação e critérios avaliativos dos programas de pós-graduação estabelecidos
74 pela CAPES, em especial para a Área de Ensino (área de avaliação do programa). A seção três do

75 edital estabelece os requisitos para credenciamento, itens VI. Ter produção intelectual (bibliográfica
76 e técnica) relacionado à área de concentração do programa e das linhas de pesquisa, considerado o
77 período a ser avaliado, nos quatro anos anteriores mais a fração até a abertura de inscrições prevista
78 em Edital. Esta produção não poderá ser inferior a 5, sendo que no mínimo deverá conter 3 produções
79 bibliográficas (artigos em periódicos e/ou livros e/ou capítulos de livros) qualificadas e reconhecidas
80 pela área de Ensino no período avaliativo. A produção intelectual total deverá somar uma pontuação
81 superior a 300 pontos. Os critérios de estratificação e pontuação da produção intelectual estão
82 estabelecidos no edital, respeitando as pontuações vigentes e atribuídas pela área de Ensino, conforme
83 retratado pelo Anexo B. Esta pontuação também será utilizada para definição da ordem de
84 classificação dos candidatos. Do total da produção intelectual deverá haver pelo menos uma produção
85 individual; leia-se como produção individual aquela sem coautoria de outros docentes credenciados
86 no PPGECMT; e VII. Para Docente Permanente Júnior, o candidato deverá ter concluído seu
87 doutoramento em um período não superior a 5 anos. Esta vaga será preenchida somente no caso em
88 que existir algum candidato jovem doutor, com produção intelectual na área de concentração do
89 programa, mas não suficiente para ocupar uma das vagas previstas para Docente Permanente. Para
90 atribuição da pontuação relativa à produção intelectual, o edital estabelece os critérios em documentos
91 anexos ao texto principal. Estes critérios estão pautados no sistema de avaliação da produção
92 intelectual dos programas de pós-graduação na área de Ensino, utilizados durante a última avaliação
93 quadrienal (2013-2016). Sabendo-se que os critérios para pontuação da produção intelectual na
94 quadrienal 2017-2020 não serão os mesmos, em termos de quantificação e qualis, estes ainda não
95 estão definidos e públicos. Assim sendo, os critérios estabelecidos por este edital estão de acordo com
96 a previsão legal da legislação interna do programa. Procedimentos e prazos para inscrição constam
97 do item quatro. Cabe destacar que a avaliação documental será realizada por comissão composta por
98 docentes do PPGECMT e um membro externo ao programa, pertencente a um importante e respeitado
99 programa de pós-graduação da área (nota 6). A técnica Marcia Maria Pauleti sugeriu inserir no item
100 4.1 do Edital o endereço SGPe do Programa para realizar o encaminhamento da documentação. A
101 professora Fabíola Sucupira Ferreira Sell levantou a situação de verificação da necessidade ou não
102 de exigência de estabilidade para candidaturas. Esse aspecto será verificado e se não houver
103 empecilho no Regimento Geral serão realizados os ajustes e retirado e termo estável da redação. Em
104 votação: homologado por unanimidade com as alterações sugeridas. **Item nº 3.6 - Processo UDESC**
105 **15057/2021.** **Interessado:** PPGECMT. **Assunto:** Discussão e Homologação da Resolução
106 PPGECMT 002/2021 que “Dispõe sobre as diretrizes para migração para o novo plano de curso para
107 os alunos regularmente matriculados no Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e
108 Tecnologias. (PPGECMT)”. **Relatora:** Professora Fabíola Sucupira Ferreira Sell. Em discussão a
109 relatora informou que a referida resolução apresenta as normativas e os procedimentos para a
110 migração dos estudantes regularmente matriculados que optem pelo novo plano de curso,
111 estabelecendo prazos e tabela de equivalência para validação dos créditos. De acordo com a resolução,
112 todos os alunos regularmente matriculados poderão solicitar a migração para o novo plano de curso.

113 Quanto aos prazos, a migração poderá ser solicitada até treze dias antes do início das matrículas do
114 semestre 2021/2 ou trinta dias antes do início das matrículas para os semestres subsequentes. Quanto
115 aos procedimentos, conforme o Art. 2º, o aluno interessado deverá encaminhar a solicitação para a
116 secretaria do programa, mediante o preenchimento do (Anexo A) requerendo a migração, com a
117 anuênciia do orientador. Conforme o Art. 3º, o pedido será analisado pelo coordenador do curso, que
118 emitirá um parecer sobre os créditos e requisitos validados, contendo a tabela de equivalência entre
119 as disciplinas já cursadas e as disciplinas do novo plano de curso. Após apreciação e aprovação, o
120 coordenador comunicará ao colegiado e encaminhará o requerimento à Secretaria de Ensino de Pós-
121 Graduação. O professor Luiz Clement sugeriu que essa migração dos discentes para a nova grade seja
122 incentivada pela Coordenação do Programa, visando a próxima quadrienal de avaliação, com isso as
123 próximas defesas já ocorreriam nas novas linhas. A técnica Marcia Maria Pauleti solicitou incluir no
124 Anexo A, que consiste do formulário de solicitação de mudança de grade, um campo onde conste a
125 nova linha de pesquisa para a qual o discente está solicitando a migração. Essa informação é
126 fundamental para o processo avaliativo. Em votação: homologado por unanimidade com as alterações
127 sugeridas. **Item nº 3.7 - Interessado:** PPGECMT. **Assunto:** Homologação Comissão de Seleção de
128 Bolsa PROMOP do PPGECMT. **Relatora:** Professora Avanilde Kemczinski. Em discussão a relatora
129 informou que realizou os convites que foram aceitos e a Comissão de Seleção de bolsas PROMOP
130 do PPGECMT será composta pela professora Fabíola Sucupira Ferreira Sell (presidente), e os
131 professores Maria da Graça Moraes Braga Martin e Silvia Teresinha Frizzarini como membros. Em
132 votação: homologado por unanimidade. **4) Comunicações Pessoais.** A técnica Marcia Maria Pauleti
133 informou que estará em usufruto de férias no período de dez a vinte e um de maio de dois mil e vinte
134 e um. A presidente lembrou os colegas da obrigatoriedade das bancas de defesa de Dissertação e
135 Produto Educacional ocorrerem de forma pública, as salas para defesa abertas nas plataformas e
136 informadas para divulgação precisam estar disponíveis ao público a qualquer momento. Recomendou
137 que a sala seja aberta pelo orientador em plataforma que permita esse gerenciamento. Também
138 lembrou os colegas que os todos os docentes do Programa precisam inserir sua intenção de arguição
139 dos candidatos ao Processo Seletivo para a turma 2021 em tabela disponibilizada na Plataforma
140 Teams. Pede que os docentes encaminhem à Coordenação sua intenção de ministrar disciplinas no
141 semestre 2021.2 para que a grade horária possa ser concluída e enviada à Secretaria de Ensino de
142 Pós-Graduação. Outro aspecto colocado é a necessidade de definir prioridades de atualização das
143 resoluções do Programa em função do novo Plano de Curso. Gostaria de discutir na próxima reunião
144 a nova resolução para validação da produção intelectual dos discentes pela migração e outra
145 prioridade é a alteração da Resolução de validação de disciplinas. Ao final, pediu sugestões para o
146 tema da aula inaugural do Programa, prevista para início de agosto desse ano. A presidente, professora
147 Avanilde Kemczinski, agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu-se por
148 encerrada a reunião, da qual eu, Marcia Maria Pauleti, secretária “ad hoc” lavrei a presente ata, que,
149 após lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes.

Avanilde Kemczinski
Presidente

Fabíola Sucupira Ferreira Sell
Docente Titular

Luiz Clement
Docente Titular

Isabela Gasparini
Docente Titular

Maria da Graça Moraes Braga Martin
Docente Titular

Regina Helena Munhoz
Docente Titular

Marcia Maria Pauleti
Técnico Titular

Renata Belmudes Schneider
Discente Titular

Assinaturas do documento



Código para verificação: **BTZ9064U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCIA MARIA PAULETI** (CPF: 775.XXX.059-XX) em 22/06/2021 às 16:15:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/05/2019 - 17:53:19 e válido até 14/05/2119 - 17:53:19.

(Assinatura do sistema)

✓ **REGINA HELENA MUNHOZ** (CPF: 190.XXX.038-XX) em 22/06/2021 às 16:18:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:23 e válido até 30/03/2118 - 12:34:23.

(Assinatura do sistema)

✓ **MARIA DA GRACA MORAES BRAGA MARTIN** (CPF: 461.XXX.300-XX) em 22/06/2021 às 16:20:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:54 e válido até 30/03/2118 - 12:37:54.

(Assinatura do sistema)

✓ **ISABELA GASPARINI** (CPF: 024.XXX.689-XX) em 22/06/2021 às 17:11:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:40 e válido até 30/03/2118 - 12:38:40.

(Assinatura do sistema)

✓ **LUIZ CLEMENT** (CPF: 028.XXX.929-XX) em 23/06/2021 às 08:14:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:45 e válido até 30/03/2118 - 12:40:45.

(Assinatura do sistema)

✓ **FABIOLA SUCUPIRA FERREIRA SELL** (CPF: 841.XXX.584-XX) em 23/06/2021 às 18:30:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:45 e válido até 30/03/2118 - 12:35:45.

(Assinatura do sistema)

✓ **AVANILDE KEMCZINSKI** (CPF: 751.XXX.569-XX) em 24/06/2021 às 17:53:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.

(Assinatura do sistema)

✓ **RENATA BELMUDES SCHNEIDER** (CPF: 034.XXX.070-XX) em 08/07/2021 às 13:26:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/06/2021 - 18:45:57 e válido até 08/06/2121 - 18:45:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTM1NjJfMTM2MjFfMjAyMV9CVFo5MDY0VQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013562/2021** e o código **BTZ9064U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.